



Número: **0065818-95.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69562101	15/10/2020 14:05	ANEXO 1	Outros (Documento)

Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes

Informações do Acidente

Sinistro: 2013680531
Vítima: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS
Local: PE-CARPINA
Data do Acidente: 6/12/2012

Avaliação do Medico Perito Legista

I. Há lesão cuja etiologia (origem causa) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

- a) ☒ SIM b) ☐ NÃO c) ☐ PREJ

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa

II. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região (regiões) corporal (s) encontra (m) - se acometida (s);

MSD

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

FRATURA DE UMERU PROXIMAL OMBRO DIR - TRATAMENTO CONSERVADOR

III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

- a) ☐ SIM b) ☒ NÃO

Se SIM descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s).

IV. Segundo o exame medico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) ☐ Disfunções apenas temporárias
b) ☒ Dano anômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

LUXAÇÃO RECIDIVANTE, LIMITAÇÃO ADA ABDUÇÃO, ROTA EXTERNA E FLEXAO OMBRO DIR

V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- a) ☐ SIM, em que prazo:
b) ☒ NÃO

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão (ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

- a) ☐ Total (Dano anômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).
b) ☒ Parcial (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:
b.1) ☐ Parcial Completo (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima)
b.2) ☒ Parcial Incompleto (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima)

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, 1º do art. 3º da Lei 8.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.



Segmento Anatômico

1ª Lesão

OMBRO DIR

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☒ 75%

2ª Lesão

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75%

3ª Lesão

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75%

4ª Lesão

Marque o percentual

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75%

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado representados:

Local e data de realização do exame médico legal:

PE - RECIFE, 11/19/2013

Médico Perito/Revisor: MARIA DE FATIMA FURTADO VELOSO DE MELO CRM: 52495155

Dra. Fatima Furtado Melo
Médica-Perita
CRM-RI - 52.49515-5
Cadastro Nacional



Assinatura do perito revisor - CRM

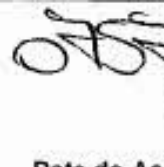
Informações Complementares





EDR - Serviços Técnicos de Seguros

AVISO DE SINISTRO DPVAT



Cobertura reclamada

Natureza do Evento

Data do Acidente

☐ Morte

☐ Atropelamento da vítima

☐ Invalidez Permanente

☐ Vítima passageiro do veículo

☐ DAMS - Desp. Assist. Médica e Suplementares

☐ Vítima motorista do veículo

Nome da vítima

Data de nascimento

CPF

Ederval Antonio dos Santos

10.01.1974

963.360.994-15

Informe neste campo o endereço do beneficiário (OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO)

Endereço

Nº

Telefone

(81)

R. Barbosa Lima

100

3621-0568

CEP

Cidade

Estado

55814-300

Carpina

PE

Nome do Procurador

Endereço completo e telefone para contato

Rua

Nº

Fone ()

E-mail:

CEP

Cidade

Estado

Documentos necessários (Provas do sinistro e Cadastramento):

Para todas as coberturas

ATENÇÃO: OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO COMPLETO E A ASSINATURA DO VERSO DESTA AVISO.

Boletim de Ocorrência Policial (original) ou cópia autenticada pelo próprio órgão Expedidor, que descreva a natureza do evento (colisão, atropelamento, etc.) e identifique o veículo (nº da placa ou do chassi), que transportava ou atropelou a vítima.

Cópia frente e verso do DUT do ano em que ocorreu o acidente (obrigatório no caso de vítima ou beneficiário proprietário).

Procuração extraída em Cartório específica para recebimento de Seguro DPVAT, quando o reclamante for analfabeto. Quando a vítima estiver sendo representada por terceiro, a procuração poderá ser particular com firma reconhecida por autenticidade ou verdadeira.

Cópia autenticada do R.G. e C.P.F. do procurador.

Fotocópia do R.G. e C.P.F. da vítima.

Fotocópia do R.G. e C.P.F. (obrigatório) do beneficiário.

Cópia da Certidão de Nascimento da vítima, quando esta for menor e não tiver documento de identidade.

Cópia do comprovante de residência do receptor.

Em caso de morte

• Certidão de óbito (original ou cópia autenticada).

• Laudo de Necropsia (somente quando necessário, a critério da Seguradora).

Despesas Médicas

• Relatório médico do primeiro atendimento imediatamente após o acidente, consignando o diagnóstico das lesões diretamente decorrentes do evento e o tratamento proposto para a recuperação da vítima.

• Comprovantes das despesas médicas e hospitalares (originais).

• Termo de cessação de direitos passado pela vítima ou beneficiário ao terceiro que pagou as despesas, quando for o caso.

Invalidez

• Laudo do Instituto Médico Legal/jurisdicção onde ocorreu o acidente, consignando as lesões apresentadas pela vítima e respectivo grau da invalidez definitiva (mínimo, médio, máximo ou total), do órgão membro lesado no acidente.

Beneficiários do Seguro:

De acordo com a Lei 5.194 de 19.12.74 o beneficiário é o cônjuge, na constância do casamento, equiparando-se como tal a(o) companheiro(a) e, na falta destes, os herdeiros legais, obedecida a ordem da vocação hereditária (art. 1803 do Código Civil Brasileiro).

Documento de habilitação dos beneficiários:

Beneficiário: Cônjuge

• Certidão de Casamento da vítima, com data atualizada.

Beneficiário(a):

• Documentação que comprove essa situação e declaração informando se a vítima era solteira, separada ou viúva. (A companheira é equiparada à esposa, obedecidas as leis da Previdência Social).

Companheiro(a):

Filhos ou irmãos:

• Declaração informando os nomes de todos os filhos ou irmãos deixados pela vítima, anexando a esta seus respectivos documentos de identidade ou Certidão de Nascimento. Em se tratando de menor de 18 anos, juntar também declaração informando quem é o seu responsável legal ou está exercendo o pátrio poder sobre o menor.

Pais:

• Certidão de Nascimento da ou cópia de um documento de identidade da vítima.

Doutros:

• Cópia de um documento de identidade.

Obs.: 1) Pede-se observar os documentos necessários para cada tipo de cobertura e a sua apresentação, o que contribuirá para a rápida liberação do pagamento da indenização.

2) Reservamo-nos o direito de requisitar a apresentação de outros documentos, caso seja necessário.

Local e data

Ederval Antonio dos Santos

Assinatura do reclamante

OUTROS



1004054





AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT



Nº DO SINISTRO

2013/680531

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, Ederval Antonio dos Santos

PORTADOR(A) DO RG Nº 02966887697

EXPEDIDO POR Detran/PE

EM 22/01/08 E

CPF 963360994-15 / CNPI 000000000-00000000, PROFISSÃO

E RENDA MENSAL DE R\$ (R\$) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA Ederval Antonio dos Santos AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS. Idneu Marine

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

1 Para evitar a reprogramação de um pagamento, lembre-se:

1) Os seguintes documentos não devem, de forma nenhuma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício;
- Conta pessoa jurídica;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL: atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta-POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidades Lotéricas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$2000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (não será aceita proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);

2) O CPF do beneficiário/vítima não pode estar inválido, pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL - www.receita.fazenda.gov.br);

3) O CPF da conta informada para depósito não pode ser diferente do CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistro.

- ☐ CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE (ACEITAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)
BANCO AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-CORRENTE
- ☐ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO BRADESCO
BANCO 237 • AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA
- ☐ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL
BANCO 001 • AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA
- ☐ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO ITAÚ
BANCO 341 • AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA
- ☒ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANCO 104 • AGÊNCIA 3242 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA 013 224546

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

LOCAL Carpina,

DATA 25/10/2013.

ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A) Ederval Antonio dos Santos

ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$15.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1034039





AUTO-ATENDIMENTO - AG Carpina

DATA: 11/03/2012

HORA: 18:01:09

TERMINAL: 12121507

CONTROLE: 1242150700/1

AGÊNCIA: 1242 CARPINA

CONTA: 013.00.022.454-6

CLIENTE: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

EXTRATO PARA SIMPLES CONFIRMAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO

DATA NR. DOC HISTÓRICO VALOR

SALDO ANTERIOR 3.387,50

Fevereiro

29/02	291717	SAQUE ATM	130,000
29/02	120229	SAQUE TERMINAL	1,300

Março

05/03	040850	SAQUE ATM	300,000
07/03	000000	RENT. BASTA	0,000
07/03	000000	CRED. JUROS	5,270
07/03	000000	SAQUE ATM	200,000
08/03	000000	RENT. BASTA	0,010
08/03	000000	CRED. JUROS	2,800
08/03	000000	PARCEL. DES.	1.053,420
08/03	000746	SAQUE ATM	110,000
09/03	000000	RENT. BASTA	0,000
09/03	000000	CRED. JUROS	0,300
09/03	120007	SAQUE TERMINAL	1,300
09/03	120308	SAQUE TERMINAL	1,300
12/03	0401935	SAQUE ATM	30,000
SALDO CONTÁVEL			3.616,950
RESUMO DO DIA			
SALDO BLOQUEADO			0,000
SALDO DISPONÍVEL			3.616,950
SALDO TOTAL			3.616,950

(EDR)
Serv. Tec. de Segs. Ltda.

25 OUT. 2013

PROTOCOLO

Informações, reclamações, sugestões e elogios

3300-CAIXA: 0800-770 0101

Divisão de CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 045A. CIRCUNSCRICAO - CARPINA

BOLETIM DE OCORRENCIA Nº. **13E0135004022**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **16/10/2013** às **16:39**

Número do BO que este complementa: **13E0135002895**

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **12/6/2012** às **07:00**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE CARPINA, 1, AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO**
Bairro: **CENTRO** - Município: **CARPINA** - Estado: **PERNAMBUCO** - País: **BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA** - Próximo: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VITIMAS: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse de Sr(a): **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS** (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino**
Mãe: **SEVERINA GOMES DOS SANTOS**, Pai: **ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS** Data de Nascimento: **10/1/1974** Nacionalidade:
NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO

Documentos: **4813645/SSP/PE (RG)**, **96336099415 (CPF)**, **92760887697 (CNH)** Estado Civil: **NÃO INFORMADO**

INFORMADO, Profissão: **MOTORISTA**, Telefone do Contato: **NÃO INFORMADO**, Telefone Celular: **NÃO INFORMADO**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CARPINA, 100, RUA BARBOSA LIMA, 3, SENZALA, CARPINA, PERNAMBUCO, BRASIL**

Endereço Comercial: **NÃO INFORMADO**

Data de Conclusão: **NÃO INFORMADO**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS**, que estava em posse do(a) Sr(a): **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA / YAMAHA / YBR** - Objeto apreendido: **Não** - Número do Item: **NÃO INFORMADO**

Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)** Valor Estimado: **0,00 (MOEDA NÃO INFORMADA)**

Placa: **KL51497 (PERNAMBUCO / CARPINA)** Renavam: **940792370** Classe: **BC8KE092090157562**

Ano Fabricação/Modelo: **2007 / 2008**

Complemento / Observação

BOLETIM DE OCORRENCIA

1004026



A VITIMA RELATA QUE ESTAVA CONDUZINDO A MOTOCICLETA ACIMA CITADA PELA AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, QUANDO DEPAROU-SE COM UM CACHORRO E O ATROPELOU; QUE PERDEU O CONTROLE DO VEICULO CAIU NO SOLO E SOFREU LESÕES NO OMBRO DIREITO, SENDO SOCORRIDO POR POPULARES PARA UNIDADE MISTA LOCAL E DEPOIS FOI TRANSFERIDO PARA UPA DE SÃO LOURENÇO DA MATA E DESTA PARA O HGV.

Assinado eletronicamente por: **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR** - 15/10/2020 14:05:51
<https://pje.tje.pe.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101514055101900000068212400> Num. 69562101 - Pág. 6



Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS
(VITIMA)

B.O. registrado pelo policial: ANDRE RICARDO MONTEIRO DE MELO - Matrícula: 221578-0





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 045A. CIRCUNSCRICAO - CARPINA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 13E0135002895

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 29/07/2013 às 07:00

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia 29/7/2013 às 07:00

Fato ocorrido no endereço: MUNICIPIO DE CARPINA, 1, AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO
Bairro: CENTRO Município: CARPINA Estado: PERNAMBUCO País: BRASIL
Local do Fato: VIA PUBLICA. Presença: NAO INFORMADO

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino
Mãe: SEVERINA GOMES DOS SANTOS; Pai: ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS Data de Nascimento: 10/11/1974; Naturalidade: NAO INFORMADO / NAO INFORMADO / NAO INFORMADO
Documento: 4812645/SSP/PE (RG), 96336099415 (CPF), 02766387597 (CNH) Estado Civil: NAO INFORMADO; Nascimento: NAO INFORMADO; Profissão: MOTORISTA; Telefone do Contato: NAO INFORMADO; Telefone Celular: NAO INFORMADO
Endereço Residencial: MUNICIPIO DE CARPINA, 100, RUA BARBOSA LIMA, 0, SENZALA, CARPINA, PERNAMBUCO, BRASIL
Endereço Comercial: NAO INFORMADO
Dados Contábeis: NAO INFORMADO

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS, que estava em posse do(a) Sr(a): EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS
Categoria/Veículo/Modelo: MOTOCICLETA / YAMAHA / YBR - Objeto apreendido: Não - Número de Série: NAO INFORMADO
Cor: VERMELHA - Quantidade: 1 (UNIDADE NAO INFORMADA) Valor Quilômetro: (MOEDA NAO INFORMADA)

Placa: KLS1407 (PERNAMBUCO / CARPINA) Retavarn: 840782379 Chassi: 6C6KE092080157562
Ano Fabricação/Modelo: 2007 / 2002

Complemento / Observação

A VITIMA RELATA QUE ESTAVA CONDUZINDO A MOTOCICLETA ACIMA CITADA PELA AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, QUANDO DEPAROU-SE COM UM CACHORRO E O ATROPELOU; QUE PERDEU O CONTROLE DO VEICULO CAIU NO SOLO E SOFREU LESÕES NO OMBRO DIREITO, SENDO SOCORRIDO POR POPULARES PARA UNIDADE MISTA LOCAL E DEPOIS FOI TRANSFERIDO PARA UPA DE SÃO LOURENÇO DA MATA E DESTA PARA O HGV.





DELEGACIA DE POLICIA DA 4ª CIRCUNSCRICAO
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO



SOLEIM DE ACOPIRENCIA N. 126013200382

[illegible]

ACIDENTE DE TRANSITO CON VITIMA NO FATAL - CUBANO (CONSUMIDOR) de

8040 CENTRO URBANO DE CARPIA - BARRIO EL CARMEN
FOTOGRAMETRÍA Y PLANEACIÓN MUNICIPAL DE CARPIA - FAVEDU - CONSEJO MUNI-
CIPAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

*Transmitted on (20) February (2012) at

2411

for $\lambda \in \mathbb{R}$ and $\mu \in \mathbb{R}$ such that $\lambda + \mu = 1$. Then $\lambda \mathbf{A} + \mu \mathbf{B}$ is a positive semidefinite matrix.

[illegible]

Survival: (from the Greek *ekisthai*)

[illegible]

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

உதாரணமாக: 1994-95 ஆம் ஆண்டு

DEPOIS FOI TRAVE: ENDO PARA O PAPEL DO CURRUCULO DA MATATE DE STRAVALA D 194.

PDF GENERATED BY www.pdfcrowd.com





Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Ederval Antonio dos Santos

EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS
(VITIMA)



B.O. registrado pelo policial FABIO JOSE DOS SANTOS - Matrícula: 273810-4





POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DINTER-1 - GCOI-1 - 11ª DESEC(Goiana)
PLANTÃO DA 11ª DESEC - SEDE NAZARÉ DA MATA/PE

CERTIDÃO



Eu, Lincoln Miguel da Silva, Escrivão de Polícia, QPC I, Mat. 272.947-4, no uso de minhas atribuições legais....

Certifico, para fins de direito, que não existe nos município de Carpina, Tracunhaém, Nazaré da Mata, Buenos Aires, Ferreiros, Camutanga, Paudalho, Goiana, Itaquitinga, Itambé, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Condado, Vicência e Aliança, sede do **INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL(IML)**, para confecções de laudos e realizações de perícias e nem tampouco tem atendimento de **Corpo de Bombeiros, anjos do asfalto ou similar**. Dada e passada no cartório deste Plantão da 11ª DESEC - Sede de Nazaré da Mata/PE, no dia de hoje, vinte e cinco de maio de dois mil e treze(25/05/2013). A presente e a verdade a que me reporto e dou fé. Eu, _____, Escrivão que a digitei e assino.

LINCOLN MIGUEL
ESCRIVÃO PERE
Mat 272.947 4



ESCRIVÃO PERE
Mat 272.947 4



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IML

1004029



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Ederval Antonio dos Santos

RG nº 02766887697, data de expedição 22/01/08, Órgão Defran/PE

CPF nº 963.360.994-15, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>R. Barbosa Lima</u>
Número	<u>100</u>
Apto / Complemento	
Bairro	<u>São Sebastião</u>
Cidade	<u>Carpina</u>
Estado	<u>PE</u>
CEP	<u>55819-300</u>
Telefone de Contato	
E-mail	

COMPROVANTE DE RESIDENCIA



1004040

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data:

25/10/2013

Assinatura do Declarante:

Ederval Antonio dos Santos







Prontuario: 14335 Atend.: 310502 Data: 12/06/2012 / Hora: 07:26
Nome : EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS
DataNasc: 10/01/1974 Sexo : MASCULINO Idade: 38A / 5M / 20
Carilo: Raça :
Fone: Sit.Fam.: INDETERMINADO
Filiacao: SEVERINA GOMES DOS SANTOS
End.: RUA BARBOSA LIMA N
SENZALA - CARPIN

Serv. Tdc. de Seg. A
(FDR)

01 OUT. 2013

PROTOCOLO

REFORÇO
AC. DE
MOTO

Refe 2nd e 3rd

at de anexo 1

1) Valerius - Opente 12/06/12

2) Paracetamol

3) sul fr de anexo 1
pnce 1

12/06/12



13645
AL ANTONIO DOS SANTOS

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.07.1992.

ALIAÇÃO
Antonio Severino dos Santos e
Severina Gomes dos Santos

NATURALIDADE
Nazaré da Mata-PE. DATA DE NASCIMENTO 10.01.1974

COG. Nasc. N° 44049 Fls. - 262 L-45.
Exp. p/ 1ª Cart. de Carapina-PE.

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 7.115 DE 20/08/83

CR

963360994 15

963 360 994 15

SOME COMPLETO
EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

NASCIMENTO
10.01.74

ASSINATURA
x Ederval Antonio dos Santos

TERA VALIDADE SOMENTE COM A ASSINATURA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES GUILL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

024/0057-3

11/02/2013

BANDEIRA 0410103-0

PROTOCOLO

01 OUT. 2013

Serv. Téc. de Segs. Ltda.

ASSINATURA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

PROVADO POR INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO DET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº **8106364168**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD RENAVAM: 940792370 PLN.TAC: ***** EXERCÍCIO: 2011

NOME: **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS**

CARPINA - PE 0

CPF/CNPJ: 963.360.994-15 PLACA: KL31497

PLACA ANT./LIT.: ***** CHASSI: 9C6KE092080157562

ESPECÍFICO: PAS / MOTOCICLETA COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA / MODELO: YAMAHA / YBR 125X ANO FAB: 2007 ANO VENC: 2008

CAP / POT / CL: 22 / 124 CL CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: VERMELHA

COTA ÚNICA: IPVA 2011 QUITADO VENC. COTA ÚNICA: 1 *****

PARCELAMENTO / COTAS: 2 ***** 3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): SEGURO PAGO ICF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: AL FID BANCO FINASA SA

LOCAL: CARPINA DATA: 01/11/11

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/10/2020 14:05:51

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO

PE Nº 8106364168 BILHETE DE SEGURO **SEGURO**

NOME ENDEREÇO: **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS**

CARPINA - PE 0

CPF/CNPJ: 963.360.994-15 PLACA: KL31497

BILHETE DE SEGURO DPVAT
PE Nº 8106364168

Ser 2011 (EOR) 01/11/11
Sec. de Segs. Ltda.

NOME ENDEREÇO: **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS**

CARPINA - PE 0

VIA: 1 COD RENAVAM: 940792370 MARCA / MODELO: YAMAHA / YBR 125X

ANO FAB: 2007 AT TAC: 09 CHASSI: 9C6KE092080157562

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): SEGURO PAGO ICF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$):

Seguradora Líder dos Consórcio do Seguro DPVAT S/A
GNPJ: 09.248.608/0001-04

DUT



1004032





Consulta a pagamentos já efetuados - Seguro DPVAT - O seguro do trânsito

Sua busca por placa: KLS1497 UF: PE

Exercício

Data Pagamento

Situação

2012

20/03/2012

Quitado





PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

Seguradora Líder em
Coberturas de Seguros DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 2013690531 **Cidade:** Carpiná **Natureza:** Invalidez
Vítima: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS **Data do acidente:** 12/06/2012 **Emissor do parecer:** Jessica de Oliveira Vidal
Seguradora: Tokio Marine Seguradora S/A **Prestadora:** CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços **CRM do médico:** 52495155

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DE UMERÓ PROXIMAL OMBRO DIR
Descrição do exame médico pericial: LUXAÇÃO RECIDIVANTE, LIMITAÇÃO DA ABDUÇÃO, ROTA EXTERNA E FLEXÃO OMBRO DIR
Resultados terapêuticos: TTO CONS
Sequelas permanentes: APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO OMBRO DIREITO
Sequelas: Com sequelas
Data da perícia: 19/11/2013
Conduta mantida:
Observações:
Valor pleiteado: 3.375,00
Médico avaliador: MARIA DE FÁTIMA FURTADO MELO
UF do CRM do médico: RJ

DANOS

Dano	%	Dimensão	Graduação
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25	1	75

Valor avaliado: 2.531,25



PARECER DE ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL

Seguradora Líder em
Cobertura de Seguros DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 2013690531	Cidade: Carpina	Natureza: Invalidez
Vítima: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS	Data do acidente: 12/06/2012	Emissor do parecer: Juliana dos S. Wanis
Seguradora: Tokio Marine Seguradora S/A	Prestadora: Visão Médica Ltda	CRM do médico: 88043-4

PARECER

Data da análise: 04/11/2013

Valoração do IML:

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: CONTUSÃO NO OMBRO DIREITO

Resultados terapêuticos: A ESCLARECER

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: PERICIA ESPECIAL PE

Valor pleiteado: 13.500,00

Médico avaliador: JULIANA WANIS

UF do CRM do médico: RJ

DANOS

Dano	% Dimensão	Graduação
------	------------	-----------

Danos não definidos.

Valor avaliado: 0,00

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 22/11/2013

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.531,25

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01242

CONTA: 000000022454-6

Nr. da Autenticação B5FBE02EBC654473





Número: **0065818-95.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69562103	15/10/2020 14:05	ANEXO 2	Outros (Documento)



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190291077

Vítima: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Data do Acidente: 15/08/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO

Senhor(a), EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Comunicamos que o banco indicado para recebimento do Seguro DPVAT rejeitou o depósito por problemas nos dados informados e, com isso, não foi possível concluir o seu pagamento.

Para nova tentativa de depósito, será necessário o envio de novo formulário de Autorização de Pagamento com os dados bancários atualizados e devidamente assinado.

O formulário está disponível no nosso site e deverá ser entregue na SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO, ponto de atendimento onde o pedido do Seguro DPVAT foi feito.

O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do Seguro PVAT foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber o documento solicitado. Caso não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

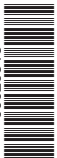
Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00685/00686 - carta_25 - INVALIDEZ

00020343





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190291077

Vítima: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Data do Acidente: 15/08/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos cotovelos
25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS**

Valor: **R\$ 1.687,50**

Banco: **104**

Agência: **000001242**

Conta: **0000077089-3**

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





KOTE SEGUROS
Erica Araujo
21/04/19



45ª Circunscrição

Carpina

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 045ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARPINA - DP45ªCIRC DINTER/11ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0135003266

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 04/09/2018 às 16:00

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 15/8/2018 às 11:30

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE CARPINA, 1, AV EUCARISTO INTERNACIONAL - Bairro: SANTA CRUZ - CARPINA/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência: EM FRENTE A EMPRESA 2001
Local do Fato: VIA PÚBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS
VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: SEVERINA GOMES DOS SANTOS Data de Nascimento: 10/11/1974 Naturalidade: NAZARE DA MATA / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE CARPINA, 100, RUA DR. BARBOSA LIMA - CEP: 0 - Bairro: SENZALA - CARPINA/PERNAMBUCO / BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS, que estava em posse do(a) Sr(a): EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/NXR150 BROS Objeto apreendido: Não
Cor: PRETA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

AUTOMÓVEL (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): DESCONHECIDO, que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: AUTOMÓVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO Objeto apreendido: Não
Cor: AZUL - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)



Complemento / Observação

A VÍTIMA PRESENTE NESTA DELEGACIA INFORMOU QUE NO DIA 15/08/2018 ÀS 11:30HS ESTAVA TRANSITANDO EM SUA MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS DE COR PRETA, PLACA: PGR 5610, AO PASSAR EM FRENTE A EMPRESA 2001, SENTIDO RECIFE-PE, FOI ATINGIDO LATERALMENTE POR UM VEÍCULO (AUTOMÓVEL) DESCONHECIDO QUE SE GLIA NO MESMO SENTIDO. A VÍTIMA SOFREU FRATURA NO SEU COTOVELO DIREITO E ATÉ A DATA DE HOJE 04/09/2018 ESTÁ IMPOSSIBILITADO DE TRABALHAR.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

x Ederval Antônio dos Santos

EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS
(VÍTIMA)

B.O. registrado por: THIAGO DOS SANTOS PONTES - Matrícula: 387303-0

TP



KOTE SEGUROS
Erica Araujo
24/07/19



KOTE SEGUROS
Erica Araujo
21/04/19

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 045ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARPINA - DP45ªCIRC
DINTER1/11ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº **18E0135003268**Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **04/09/2018** às **16:13**Complementa o BO Número: **18E0135003266**Complementado pelo BO Número: **18E0135003269****ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)** que aconteceu no dia **15/8/2018** às **11:30**

Fato ocorrido na endereço: **MUNICÍPIO DE CARPINA, 1, AV EUCARISTO INTERNACIONAL**
Bairro: **SANTA CRUZ - CARPINA/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **EM FRENTE A**
EMPRESA 2001
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
FLAVIO PEREIRA DE MORAIS (OUTRO)
EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **SEVERINA GOMES DOS SANTOS** Data de Nascimento: **10/1/1974** Nacionalidade: **NAZARE DA MATA / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE CARPINA, 100, RUA DR. BARBOSA LIMA - CEP: 0 - Bairro: SENZALA - CARPINA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Nacionalidade: **NAO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

FLAVIO PEREIRA DE MORAIS - Ponto de Abitação: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

<http://200.238.83.36/pernambuco/VisualizaBO.do?idIn=135&idOc=7310712&nroBO=1...> 26/03/2019





KOTE SEGUROS
Erica Araujo
24/04/19

B.O. registrado por: THIAGO DOS SANTOS PONTES - Matrícula: 387303-0

EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS
(VITIMA)

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Complemento / Observação
A VITIMA PRESENTE NESTA DELEGACIA INFORMOU QUE NO DIA 15/08/2018 AS 11:30HS ESTAVA TRANSITANDO EM SUA MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS DE COR PRETA, PLACA: PGR 5610, AO PASSAR EM FRENTE A EMPRESA 2001, SENTIDO RECIFE-PE, FOI ATINGIDO LATERALMENTE POR UM VEICULO (AUTOMAOVEL) DESCONHECIDO QUE SEGUIA NO MESMO SENTIDO . A VITIMA SOFREU FRATURA NO SEU COTOVELO DIREITO E ATÉ A DATA DE HOJE 04/09/2018 ESTÁ IMPOSSIBILITADO DE TRABALHAR COMO MOSTRA FICHA DE ALENTO DA UNIDADE MISTA E ATESTADO MEDICO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA NA AV CRUZ CABUGA, SEGUNDO DECLARAÇÕES DO MESMO AQUI PRESENTE.

AUTOMOVEL (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a). DESCONHECIDO, que estava em posse do(a) Sr(a).
DESCONHECIDO
Categoria/variante/objeto: AUTOMOVEL/DESCONHECIDO/NAO INFORMADO Objeto apreendido: Não
Cor: AZUL - Quantidade: 0 (UNIDADE NAO INFORMADA)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a). EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS, que estava em
posse do(a) Sr(a).
Categoria/variante/objeto: MOTOCICLETA/HONDA/NXR150 BROS Objeto apreendido: Não
Cor: PRETA - Quantidade: 0 (UNIDADE NAO INFORMADA)
Marca: PGR5610 (P-TRM/MBUCU/CAR/PINA) Renavam: 993326560 Cressel: 9C2KDD550ER310550
Ano fabricacao/Modelo: 2013/2014 (Conduzir): ALCO/GASOL

Qualificacao do(s) objeto(s) envolvido(s)

Secretaria de Defesa Social - INFOPOL

Página 2 de 2





KOTE SEGUROS
Erica Araujo
21/04/19

GOVERNHO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 045ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARPINA - DP4ª CIRC DINTER/11ª DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0135003269

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 04/09/2018 às 16:16

Complementa o BO Número: 18E0135003268

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 15/3/2018 às 11:30

Fato ocorrido no endereço: MUNICIPIO DE CARPINA, 1, AV EUCARISTO INTERNACIONAL - Bairro: SANTA CRUZ - CARPINA/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência: EM FRENTE A EMPRESA 2001
Local do Fato: VIA PUBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
FLAVIO PEREIRA DE MORAIS (OUTRO)
EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONECIDO
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: SEVERINA GOMES DOS SANTOS Data de Nascimento: 10/11/1974 Naturalidade: NAZARE DA MATA / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: MUNICIPIO DE CARPINA, 100, RUA DR. BARBOSA LIMA - CEP: 0 - Bairro: SENZALA - CARPINA/PERNAMBUCO / BRASIL

DESCONECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

FLAVIO PEREIRA DE MORAIS - Ramo de Atividade: NÃO INFORMADO

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): FLAVIO PEREIRA DE MORAIS, que estava em posse do(a) Sr(a): EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/NXR150 BROS Objeto apreendido: Não



Cor: PRETA - Quantidade: 0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: PGR5610 (PERNAMBUCO/CARPINA) Renavam: 993326560 Chassi: 9C2KD0550EF010550
Ano Fabricação/Modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL GASOL

AUTOMÓVEL (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): DESCONHECIDO, que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: AUTOMÓVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO Objeto apreendido: Não
Cor: AZUL - Quantidade: 0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Complemento / Observação

A VÍTIMA PRESENTE NESTA DELEGACIA INFORMOU QUE NO DIA 15/08/2018 ÀS 11:30HS ESTAVA TRANSITANDO EM SUA MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS DE COR PRETA, PLACA: PGR5610, AO PASSAR EM FRENTE A EMPRESA 2001, SENTIDO RECIFE-PE, FOI ATINGIDO LATERALMENTE POR UM VEÍCULO (AUTOMÓVEL) DESCONHECIDO QUE SEGUIA NO MESMO SENTIDO. A VÍTIMA SOFREU FRATURA NO SEU COTOVELO DIREITO E ATÉ A DATA DE HOJE 04/09/2018 ESTÁ IMPOSSIBILITADO DE TRABALHAR COMO MOSTRA FICHA DE ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA E ATESTADO MÉDICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NA AV. CRUZ CABUGA. SEGUNDO DECLARAÇÕES DO MESMO AQUI PRESENTE.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Ederval Antônio dos Santos

EDERVAL ANTÔNIO DOS SANTOS
(VÍTIMA)

B.O. registrado por THIAGO DOS SANTOS LENTES - Matrícula: 387303-0



KOTE SEGUROS
Erica Araújo
24/09/19



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:	04/06/2019
------------------------	------------

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:	1.687,50
--------------	----------

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01242

CONTA: 000000077089-3

Nr. da Autenticação EFB329C5E7E66DB5



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, FLAVIO PEREIRA DE MORAIS

RG nº 4165499, data de expedição 02/09/2005.

Órgão SDS, portador do CPF nº 021.596.974-00 com

domicílio na cidade de CARPINA, no Estado de

PE, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)

Rua João Sampaio do Nascimento, nº 519,

complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo

mençãoado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a

vítima EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS cujo o condutor era

EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Veículo: MOTO

Modelo: HONDA / NXR 150 BROS ES

Ano: 2013

Placa: PCR 5610

Chassi: 9C2K50550ER310550

Data do Acidente: 15-08-18

Local e Data: Carpina 08/11/18

X Flavio Pereira de Moraes
Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA/PE - TABELIONATO
Fórum dos Registros de Imóveis, Imóveis, Títulos e Documentos, Partes e Pessoas Jurídicas
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone/Fax: (011) 3651.0410, Carpina-PE - cartorio.carp.ma@bol.com.br

JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
Oficial

Reconheço, Por Autenticidade a firma: FLAVIO PEREIRA DE MORAIS, lançada em minha presença dou fé. CARPINA/PE 08/11/2018 16:28:16. Emol:3,99; TSNR: 0,80; FERC:0,40; Total: 4,79. Seio nº 0074807.FMN09291801.04613. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/solodigital. Marcia Nichele Galdino da Silva, Tabelião

KOTE SEGUROS
Erica Araujo
Silvia



5491566 - HGL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE MISTA FRANCISCO ASSIS CHATEAUBRIAND



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

BOLETIM DE EMERGÊNCIA

Prontuário: 139/907 CNS: 7 Idade: 44 Sexo: M
Nome: Ederson, Antenor do Santos Nascimento: 20/07/74 Est. Civil: S
End: 210 Barbosa Lima - Centro CEP: 52000-000
Cidade: Carpina - PE Nº: 2 Mac.: 2 Doc Nº: 2
Mae: Severina G. Santos - Pai: Responsável: 2 Tel.: 2

Últimas Ocorrências:

Data: 15/08/17 Hora: 12:30

Nº OCORRÊNCIA

Situação / Sintomas / Queixas / Eventos:

PRE-CONSULTA: URGÊNCIA | NÃO-URGÊNCIA | EMERGÊNCIA | ACIDENTE TRABALHO | ACIDENTE TRÂNSITO |

HORÁRIO:	P.A.	FC	PULSO	PESO	ASSINATURA

QUEIXA / DIAGNÓSTICO:

pt. náusea de início noturno
há 1 hora, náusea de início
na manhã. 1. 4. Sem vômito de
TCE 5/6 = 15.
56 kg e 1,60 m, sintomas
por 7 dias
1. 4.

TRATAMENTO:

OT 100mg - 0.5g 100mg 150mg
HGL -
5491566

EXAMES COMPLEMENTARES:

Exames de 10. 3. com vômito
de início na manhã e náusea na
manhã.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

Enfermidade da pele e cabelo

CID:

MOTIVO DA SAÍDA:

RESIDÊNCIA: ☐

INTERNO: ☐

☐ CURATIVO

☐ BÁSICO

ESP

TÉCNICO / COREN

☐ NEBULIZAÇÃO

☐ RETIRADA DE PONTOS

JUSTIFICATIVA:

ENCAMINHAMENTO:

RELATÓRIO:

ORBITA:

M DO DIA

DATA SAÍDA:

HORÁRIO SAÍDA:

DATA:

RECEPÇÃO:

Dr. Victor H. M.
Médico
CRM-PE 20394

CONSULTAS / ATENDIMENTO MÉDICO:

☐ URGÊNCIA BÁSICA

☐ URG. ESPECIALIZADA

☐ OBS. BÁSICA

☐ OBS. ESPECIALIZADA

HORÁRIO:

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

TÉCNICO / CONSELHO

HORÁRIO:





HOSPITAL GETULIO VARGAS EMERGÊNCIA



E: Abdômen	
Diagnóstico Inicial	
Exames Solicitados	
Exames Solicitados	
Resultado da Ex	
Tratamento / Encaminhamento	
Indicação / Evolução de En	
Diag. Definitivo	
Definição do Cond	
Condição de Alta:	
Informações	
Confirmação	
Confirmação	
Providências	
Observações	
Autorização	
Medico:	
Termo de Ass	
- Estou ciente	
e/ou cirurgião	
Data:	
Nº da Identificação	
Termo de Ass	
- Responsabil	
as consequências	
Data:	
Nº da Identificação	
Cadastramento	

Médico



HOSPITAL GETULIO VARGAS

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

MANCHESTER V2

Data e hora retirada da senha: 15/08/2018 15:34

Nome Paciente:	EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS
Cód. Paciente:	
Data de Nascimento:	13/01/1974
Sexo:	Masculino
Idade:	44
Senha:	E0024
Convênio:	
Atendimento:	
SAME:	

Período: 15/08/2018 15:35 - 15/08/2018 16:35

ALESSANDRO AGOSTINHO PEREIRA DE LUCENA - COREN: 66261 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classificação

Prioridade: VERDE - POUCO URGENTE

C: VERDE

Queixa Principal: RELATO DE DOR E EDEMA EM MSD APOS COLISÃO MOTORICITA
HAS-
DM-
ALERGIA NEGA

Observação: CARPINA

Fluxograma sintoma: PROBLEMAS EM EXTREMIDADES

Discriminador(es): - EDEMA?

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Sinais Vitais Lidos: - REGUA DE DOR: 4

Acolhido(a) por: ALESSANDRO AGOSTINHO PEREIRA DE LUCENA - COREN: 66261

Data impressa: 15/08/2018 15:35

FUNÇÃO:

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1





HOSPITAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



FICHA PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE QUEDA

NOME:

Nº DO REGISTRO:

PROFISSIONAL:

DATA DE ADMISSÃO: 15/10/18

ASSINALAR CONDIÇÕES

ASSINALAR OS ITENS DE RISCO IDENTIFICADOS.
ASSINALAR A DO RISCO QUANDO ASSINALAR UM OU MAIS ITENS.

☐	1. Idade
☐	2. Sexo
☐	3. Estado Civil
☐	4. Estado de Saúde
☐	5. Estado da Marcha
☐	6. Visão Auditiva, Tato e Visual Diminuída
☐	7. Uso de Medicamentos
☐	8. Uso de Prótese
☐	9. Estado da Massa Corporal
☐	10. Estado da Sistema Nervoso Central
☐	11. Estado da Pele
☐	12. Estado da Circulação
☐	13. Estado da Alimentação
☐	14. Estado da Higiene
☐	15. Estado da Mobilidade
☐	16. Estado da Comunicação
☐	17. Estado da Orientação
☐	18. Estado da Memória
☐	19. Estado da Inteligência
☐	20. Estado da Personalidade

CASO EM RISCO

SE O PACIENTE POSSUI UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COLOCAR PULSEIRA ROXA NO

1. SIM

2. NÃO

3. NÃO SE APLICA

ENTREVISAR

ENTREVISTA AO PACIENTE/ACOMPANHANTE:

RECORRER

1. Questionar o paciente sobre o risco de queda e necessidade de solicitação de enfermagem
2. Manter o paciente em posição adequada e garantir a proteção elevada;
3. Orientar o paciente sobre a importância de permanecer no corredor no momento da limpeza;
4. Orientar o paciente sobre a importância de permanecer no corredor no momento da limpeza;
5. Manter o paciente em posição adequada e garantir a proteção elevada;
6. Avaliar o paciente quanto à dificuldade de marcha ou déficit sensitivo ou motor;
7. Esclarecer o paciente sobre o risco de queda;
8. Comunicar ao paciente a importância da presença de um acompanhante e comunicar a enfermagem;
9. Manter o paciente em posição adequada e garantir a proteção elevada;
10. Orientar o paciente sobre a importância de permanecer no corredor no momento da limpeza;
11. Manter o paciente em posição adequada e garantir a proteção elevada;
12. Orientar o paciente sobre a importância de permanecer no corredor no momento da limpeza;
13. Não deixar o paciente sozinho durante o banho;
14. Informar ao paciente que estão em uso de sedativo e hipnótico, tranquilizante, diurético, anti-histamínico.

ENFERMEIRO

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
COPM 338015

NOV 19/2018

HOSPITAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM





Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br
Site: www.santacasarecife.org.br

Registro:597557 Prontuário:1142724 Data de Nascimento:10/01/74 Idade:44
ANO(S)

Nome do Paciente:**EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS** Sexo:Feminino

Nome da Mãe:SEVERINA GOMES DOS SANTOS

CPF: 96336099415

Data: 23/08/2018

Data Internamento : Data Intervalo: Data da Alta:

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.
Nome do profissional: DILAMAR MOREIRA PINTO. CRM: 11619 Data e Hora: 23/08/2018 15:55





Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br
Site: www.santacasarecife.org.br

Registro:597557 Prontuário:1142724 Data de Nascimento:10/01/74 Idade:44 ANO(S)
Nome do Paciente:**EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS** Sexo:Feminino
Nome da Mãe:SEVERINA GOMES DOS SANTOS
CPF: 96336099415

Data: 23/08/2018

EVOLUÇÃO MÉDICA

PC OPERADO DO COTOVELO DIR, EVOLUINDO BEM NO POS OP

IMEDIATO

Recife, 23/08/2018 -17:13

Dr. DILAMAR MOREIRA PINTO
CRM: 11619

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.
Nome do profissional: DILAMAR MOREIRA PINTO CRM: 11619 Data: 23/08/2018 17:13





Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br
Site: www.santacasarecife.org.br

Registro:597557 Prontuário:1142724 Data de Nascimento:10/01/74 Idade:44 ANO(S)
Nome do Paciente:**EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS** Sexo:Feminino
Nome da Mãe:SEVERINA GOMES DOS SANTOS
CPF: 96336099415

Data: 23/08/2018

Diagnóstico pré-operatório: Fratura cominutiva da ulna direita

Diagnóstico pós-operatório: O mesmo

Cirurgia: Tratamento cirúrgico de fratura da ulna direita

Cirurgião: Dilamar Pinto

Anestesista: Bloqueio Plexo Braquial

Anestesia: Silvana Amorim

Acidentes durante a cirurgia: Nenhum

DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

- 1) Paciente em decúbito ventral sob anestesia
- 2) Garroteamento do membro superior
- 3) Assepsia + Antissepsia
- 4) Aposição de campos cirúrgicos estereis e impermeáveis
- 5) Realizado incisão posterior no cotovelo com dissecação por planos anatomicos e hemostasia.
- 6) Visualizado foco de fratura com cominuição importante do olecrano
- 7) Realizado limpeza da articulação com SF0,9% e revisão da hemostasia.
- 8) Redução o mais anatomicamente possível dos fragmentos com manutenção da mesma através de 01 placa anatomica de 10 orificios com 04 parafusos de bloqueio e 01 parafusos cortical
- 9) Observada a manutenção da redução e rigidez da síntese após movimentação passiva do cotovelo. Com creptação mas s/ bloqueio articular, devido a imensa cominuição articular.
- 10) Colocação de dreno 3.2 mm
- 11) Síntese por planos anatomicos
- 12) Curativo
- 13) Retirado garrote de membro superior
- 14) Verificada boa perfusão distal
- 15) Tala gessada axilo-palmar
- 16) comunicado ao paciente a gravidade da fratura e a possível evolução para artrose e perda de mobilidade do cotovelo dir

Recife, 23/08/2018-17:14

Dr. DILAMAR MOREIRA PINTO
CRM:11619

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.
Nome do profissional: DILAMAR MOREIRA PINTO CRM:11619 Data e Hora: 23/08/2018 17:14:11





Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br
Site: www.santacasarecife.org.br

Registro: 597557 Prontuário: 1142724 Data de Nascimento: 10/01/74 Idade: 44 ANO(S)
Nome do Paciente: **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS** Sexo: Feminino
Nome da Mãe: SEVERINA GOMES DOS SANTOS
CPF: 96336099415

Data: 23/08/2018

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.
Nome do profissional: DILAMAR MOREIRA PINTO CRM: 11610 Data: 23/08/2018





Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br
Site: www.santacasarecife.org.br

Registro:597557 Prontuário:1142724 Data de Nascimento:10/01/74 Idade:44
ANO(S)

Nome do Paciente:**EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS** Sexo:Feminino

Nome da Mãe:SEVERINA GOMES DOS SANTOS

CPF: 96336099415

Data: 23/08/2018

SÚMARIO DE ADMISSÃO E ALTA

DIAGNÓSTICO INICIAL(CONSTANTE NO LAUDO MÉDICO):FRATURA
LUXACAO DO COTOVELO DIR CID:S520

PROCEDIMENTO SOLICITADO:TT CIRURGICO DE FRATURA LUXAÇÃO DO
COTOVELO DIR CÓDIGO: 0408020547

TEMPO DE PERMANÊNCIA PREVISTO:

PROCEDIMENTO REALIZADO:

COD.	EQUIPE	NOME	MATRICULA
1	CIRURGIÃO	:DILAMAR PINTO	411619
2	1.AUX CIRÚRGICO:		
3	2.AUX CIRÚRGICO:		
4	ANESTESIA	:SILVANA AMORIM	
5	ANESTESISTA	:	
6	CLÍNICA MÉDICA	:	

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:

RESUMO DE CASO:

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL: CID:

DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO: CID:

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.
Nome do profissional: DILAMAR MOREIRA PINTO, CRM: 11619. Data e Hora: 23/08/2018 15:42:59.





Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br
Site: www.santacasarecife.org.br

LAUDO MÉDICO E ATESTADO MÉDICO (AO INSS - PERÍCIA MÉDICA)

EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O(A) PACIENTE ACIMA CITADO ESTEVE INTERNADO EM NOSSO SERVIÇO ONDE FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO RECEBENDO ALTA HOSPITALAR, PÓS MELHORA CLÍNICA.

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O(A) PACIENTE ACIMA CITADO NECESSITA AFASTAR-SE DAS ATIVIDADES LABORAIS POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA.

RETORNO AO AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓDIA PARA CONSULTA DE RETORNO NO DIA E HORÁRIO MARCADO ABAIXO.

CID-10: S52.7

DATA DE INTERNAMENTO: 16/08/2018

DATA DA CIRURGIA: 23/08/2018

DATA DE ALTA: 25/08/2018

DATA CONSULTA DE RETORNO: 07/09/2018

MÉDICO ASSISTENTE: DR. DILAMAR PINTO

Recife, 25/08/2018

Dr. Wilton Matos da Paz Filho
MÉDICO
CRM-PE 26617

Dr. WILTON MATOS DA PAZ FILHO
CRM: 26617





HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA



BOLETIM DE ESCLARECIMENTO

NOME: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

1. Ocorrência da Emergência: 618599

1.1 - Atendimentos em: 15/08/18

1.2 - Às 15 horas e 41 minutos.

1.3 - Internado: SIM

1.4 - Retirou-se às hr. e min.

2. Internamento Eletivo - Reg. Geral No. 827620

2.1 - Internado em:

2.2 - Alta em:

3. Hipótese Diagnóstica: FRATURA DO OLECRANO DIREITO.

4. Tratamento: TALA AXILO PALMAR DIREITA.

5. Observação: COLISÃO MOTO X AUTOMÓVEL.

TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL DA SANTA CASA EM 16/08/18.

DATA: 4.9.2018

HORA: 09:13:36

PASTA: 01.09.2018

TB

RS

Tadeu Buril
SOC - CREMEPE 3019
MAT. 0589683

Dr. Tadeu Buril.





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o paciente **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS**, prontuário nº **1142724**, admitido neste hospital em 16/08/2018 com diagnóstico de Fratura Luxação do Cotovelo Direito, sendo submetido a tratamento cirúrgico. Recebeu alta com melhora clínica em 25/08/2018.

Recife, 25 de Setembro de 2018.

Roberta C. de Almeida
Diretora Técnica
Hospital Santo Amaro
CRM/PE - 13434

D^{ra} Roberta Cavalcanti de Almeida
Diretora Técnica do Hospital Santo Amaro

Santa Casa de Misericórdia do Recife

Av. Cruz Cabugá, 1536 - Santo Amaro | Recife - PE - CEP 50040-000 | Fone: (81) 3412.3800



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190291077 **Cidade:** Carpina **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS **Data do acidente:** 15/08/2018 **Seguradora:** COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 16/05/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA LUXAÇÃO DE COTOVELO DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍNTESE) E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTO DE COTOVELO DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DE COTOVELO DIREITO.

Documentos complementares:

Observações: P.1,12,8, @11

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos cotovelos	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

Nº do sinistro ou ASL: _____ CPF da vítima: 963360994-15 Nome completo da vítima: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

Nome completo: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS CPF: 963.360.994-15

Profissão: MOTORISTA Endereço: RUA BARBOSA LIMA Número: 100 Complemento: _____

Bairro: SÃO SEBASTIÃO Cidade: CARPINA Estado: PE CEP: 55818-560

E-mail: sakinafrasilha@hotmail.com Tel.(DDD): 81-99984-3723

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDA MENSAL: ☒ RECUSO INFORMAR ☐ ATÉ R\$1.000,00 ☐ R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 ☐ R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 ☐ R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 ☐ ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)
☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: 1242 CONTA: 77-089 3

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo Data do óbito da vítima: _____

Grau de Parentesco com a vítima: _____ Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____

Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não Se tinha filhos, informar quantos: _____ Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Vítima deixou filhos vivos? ☐ Sim ☐ Não Se tinha filhos, informar quantos: _____ Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado

Local e Data: CARPINA 27 DE MAIO DE 2019
Nome: _____
CPF: _____

(*) Assinatura de quem assina A ROGO
Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

TESTEMUNHAS

1ª Nome: _____
CPF: _____

Assinatura

2ª Nome: _____
CPF: _____

Assinatura

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.

S.001 V001/2018

AG: 1242 CARPINA OPER: 013 CONTA: 77.089-3
PERIODO: 04052019 ATE: 24052019 CPF: 963.360.994-15
NOME: EDERVAL ANTONIO DOS SANTO VLR.BLQ.JUD.: 0,00

DATA MOV	NR.DOC HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
21/05/2019	000000 DP DINH AG	0,000000000	20,00 C	20,00 C

SALDO EM 23/05/2019 R\$ 20,00 C



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0138833/19

Vítima: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 963.360.994-15

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

Data do acidente: 15/08/2018

CPF de: Próprio

Titular do CPF: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Declaração do Proprietário do Veículo
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS : 963.360.994-15

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 24/04/2019
Nome: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 963.360.994-15

EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 24/04/2019
Nome: MARIA ERICA ARAUJO COELHO
CPF: 010.626.514-80

MARIA ERICA ARAUJO COELHO





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190291077

Vítima: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Data do Acidente: 15/08/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14238242

Pag. 00445/00446 - carta_01 - INVALIDEZ

00020223

